

**TERMO ADITIVO 01/2023 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 032/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2022/0009181-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: **FONO AUDIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL UNIVERSAL - TANU PARA AS MATERNIDADES MUNICIPAIS E SOB GESTÃO MUNICIPAL - LOTE IV

OBJETO DO ADITAMENTO:

1. Prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2023;
2. Aplicação do reajuste definitivo de preços;
3. Renegociação dos valores contratuais;
4. Alteração do endereço da sede da CONTRATADA

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais)

NOTA DE EMPENHO: nº 34811/2023 no valor de R\$ 10.691,33 (dez mil e seiscentos e noventa e um reais e trinta e três centavos)
nº 34813/2023 no valor de R\$ 762.166,67 (setecentos e sessenta e dois mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Aos 26 dias do mês de ABRIL de **2023**, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, em face à competência que lhe foi delegada, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FONO AUDIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES**, CNPJ nº **65.031.965/0001-97**, com sede na Rua Prof. Horácio Berlink, nº 308 – sala B, bairro Butantã, CEP: 05505-040, São Paulo/SP, por suas representantes legais, senhora **FLÁVIA GIULI SANTI MARTINS RIBEIRO**, CPF nº 100.212.538-38, RG nº 10.602.187-4 SSP/SP e senhora **MÔNICA JUBRAN CHAPCHAP**, CPF nº 134.194.418-27, RG nº 5.401.040-8 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por força do despacho autorizatório constante em SEI nº 080832960 do processo nº 6018.2022/0009181-0, publicado no DOC/SP de 04/04/2023 – página 163, para o fim de celebrarem o presente termo aditivo, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme as cláusulas a seguir enunciadas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica consignada a prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, de **01/04/2023 a 01/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Informa-se o percentual de **6,70%** para fins de cálculo de **Reajuste Definitivo** ao TERMO DE CONTRATO Nº 032/2022/SMS-1/CONTRATOS, do processo administrativo em epígrafe, passando o **valor unitário para R\$ 88,03** (oitenta e oito reais e três centavos), aplicado a partir de 03/02/2023, conforme Planilha de Cálculo - Reajuste sob SEI nº 080280459.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Fica consignada a **renegociação dos valores unitários**, a partir da prorrogação, **reduzindo para R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais);
- 3.2. Em razão da renegociação, o valor mensal estimado passa para R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), perfazendo o **valor total anual estimado de R\$ 1.020.000,00** (um milhão e vinte mil reais);
- 3.3. Fica estipulado **novo I(o) a partir de 01/04/2023 e P(o) no valor de R\$ 85.000,00/mês**.

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1. Consigna-se, ainda, a alteração do endereço da sede da CONTRATADA para a Rua Prof. Horácio Berlink, nº 308 – sala B, bairro Butantã, CEP: 05505-040, São Paulo/SP.

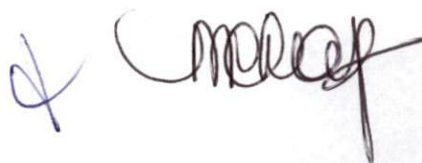
CLÁUSULA QUINTA

- 5.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 34811/2023 no valor de R\$ 10.691,33 (dez mil e seiscentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) e Nota de Empenho nº 34813/2023 no valor de R\$ 762.166,67 (setecentos e sessenta e dois mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEXTA

- 6.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 032/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.





LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE




FLÁVIA GIULI SANTI MARTINS RIBEIRO
FONO AUDIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES
CONTRATADA



MÔNICA JUBERAN CHAPCHAP
FONO AUDIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MARCIA BEANI POIANI
A. G. P. P.
RF: 7829566



Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5



MARIA DE LOURDES NAVIL
Assistente de Gestão
RF: 611.727.301